Assunto **Enc: Questionamento: PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2022 PROCESSO nº.: 187/2022**

De gati.servicos@yahoo.com <gati.servicos@yahoo.com>

Para compras@prefguaranesia.mg.gov.br <compras@prefguaranesia.mg.gov.br>, licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br <licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br>

Data 2022-08-25 14:32

Enviado do Yahoo Mail no Android

----- Mensagem encaminhada -----
De: "gati.servicos@yahoo.com" <gati.servicos@yahoo.com>
Para: "licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br" <licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br>
Cc:
Enviada: seg., 22 22e ago. 22e 2022 às 18:01
Assunto: Questionamento: PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2022 PROCESSO nº.: 187/2022

Prezados,
Setor do Licitações e compras.

Pedido de Esclarecimento.

Com intenção de participar da MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2022 PROCESSO nº.: 187/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, a GATI SERVIÇOS INSCRITA NO CNPJ Nº 19.757.776/0001-89, através de sua sócia adm., vem respeitosamente fazer os seguintes pedidos de esclarecimento.

1) Questionamos, qual foi o embasamento legal da Nova Lei das licitações, a qual se deu a exigência para o item 7.2.3 - Comprovação de que a empresa possui em seu quadro funcional, no mínimo 1 (um) profissional (técnico em eletrônica), sendo que este deverá ter vínculo funcional com a licitante de no mínimo 12 (doze) meses anteriores à data de publicação dessa licitação.

Neste termos aguardamos resposta.

Att

Fernanda Paulino
Coordenadora
(35) 9 9777 7015
G.A.T.I Emergências

Assunto **Re: Enc: Questionamento: PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2022 PROCESSO nº.: 187/2022**
De Divisão de Licitação <licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br>
Para <gati.servicos@yahoo.com>
Data 2022-08-26 09:05

Em 2022-08-25 14:32, gati.servicos@yahoo.com escreveu:

Enviado do Yahoo Mail no Android [1]

----- Mensagem encaminhada -----
De: "gati.servicos@yahoo.com" <gati.servicos@yahoo.com>
Para: "licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br" <licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br>
Cc:
Enviada: seg., 22 22e ago. 22e 2022 às 18:01
Assunto: Questionamento: PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2022 PROCESSO nº.: 187/2022

Prezados,
Setor do Licitações e compras.

Pedido de Esclarecimento.

Com intenção de participar da MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2022 PROCESSO nº.: 187/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, a GATI SERVIÇOS INSCRITA NO CNPJ Nº 19.757.776/0001-89, através de sua sócia adm., vem respeitosamente fazer os seguintes pedidos de esclarecimento.

1) Questionamos, qual foi o embasamento legal da Nova Lei das licitações, a qual se deu a exigência para o item 7.2.3 - Comprovação de que a empresa possui em seu quadro funcional, no mínimo 1 (um) profissional (técnico em eletrônica), sendo que este deverá ter vínculo funcional com a licitante de no mínimo 12 (doze) meses anteriores à data de publicação dessa licitação.

Neste termos aguardamos resposta.

Att

Fernanda Paulino
Coordenadora
(35) 9 9777 7015
G.A.T.I Emergências

Links:
------
[1] https://go.onelink.me/107872968?pid=InProduct&c=Global_Internal_YGrowth_AndroidEmailSig__AndroidUsers&af_wl=ym&af_sub1=Internal&af_sub2=Global_YGrowth&af_sub3=EmailSignature

Bom dia.

A empresa deverá apresentar o vínculo empregatício com o técnico. A parte que cita que este deverá ter vínculo funcional com a licitante de no mínimo 12 (doze) meses anteriores à data de publicação dessa licitação será retirada do edital.

Essa alteração não afeta a elaboração da proposta, dessa forma a data de abertura será mantida.

Atenciosamente.

Bruna Ap. da Silva
Divisão de Licitação, Compras e Materiais
Telefone: (35) 3555-2245

Assunto **Enc: Pedido de esclarecimento Pregão 116/2022**
De gati.servicos@yahoo.com <gati.servicos@yahoo.com>
Para licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br <licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br>
Data 2022-08-25 14:33

Enviado do Yahoo Mail no Android

----- Mensagem encaminhada -----
De: "gati.servicos@yahoo.com" <gati.servicos@yahoo.com>
Para: "licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br" <licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br>
Cc:
Enviada: seg., 22 22e ago. 22e 2022 às 17:06
Assunto: Pedido de esclarecimento Pregão 116/2022
com intenção de participar da MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2022 PROCESSO nº.: 187/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, a GATI SERVIÇOS INSCRITA NO CNPJ Nº 19.757.776/0001-89, através de sua sócia adm., vem respeitosamente fazer os seguintes pedidos de esclarecimento.

1) Empresa MEI devidamente inscritas no CRT poderão participar do certame?

2) Questionamos o item 7.2.6. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, de que possui instalações, aparelhamento técnico conforme descrito no termo de referência, questionamos quais seriam os aparelhos técnicos solicitados e citados no edital? No termo de referência as cameras e alarmes, esses equipamentos são pertencentes e permanentes da Prefeitura de Guaranésia, Ou esses equipamentos serão locados? Digo Centrais de alarmes, sensores, cabos, dvrS, módulos GPRS, módulos ethernets, teclados baterias , HDs, racks e outros acessórios, a contratada terá que instalar esses equipamentos?

4) Se os equipamentos são permanentes da Prefeitura de Guaranésia, solicitamos a informação quais são os modelos e marcas dos equipamentos de CFTV e alarmes ja instalados ? se os equipamentos deverão ser substituídos por equipamentos da contratada?

5) Monitoramento eletrônico remoto 24 (vinte e quatro) horas de dependências das Unidades Locais relacionadas da Prefeitura Municipal de Guaranésia, com acionamento de alarme local e em central da Contratada, através de vídeo monitoramento online, linha telefônica, internet e/ou GPRS fornecida pela Contratada; Questionamos se os gastos com a internet, com o pagamentos mensais dos chips GPRS serão por contata da contratada?
5) Se existe nos locais apontados para os devidos monitoramentos, se hoje há internet convencional interligada e qual seria a provedora da internet que terceiriza os serviços para a Prefeitura existe no local?

6) Se existe câmeras instaladas em todos os locais indicados no edital?

7) Segundo o termo de referência. Todos os equipamentos, monitores e/ou computadores necessários para o vídeo-monitoramento ficaram a cargo da contratada. Questionamos onde serão instalados os computadores e os monitores. Na Realização dos serviços que são prestados hoje quantos computadores e monitores fazem parte da contratação?

8) segundo o Termo de Referencia: A contratada deverá manter no Município de Guaranésia, 01 (uma) central de operação de deslocamento em local estratégico, (dentro da cidade) com pelo menos 01(um) veículo disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, para atendimento das respectivas chamadas, sendo realizada pela contratada, ronda in loco no período compreendido entre as 23h00min e 05h00min. Para melhor entendimento questionamos se a empresa contratada deverá abrir um Filial com todos os documentos legais de funcionamento inclusive com Alvará Municipal de localização e funcionamento dentro município? A contratada deverá ter central de monitoramento dentro do Município de Guaranésia em local estratégico, a fim de dar mais eficácia no serviço prestado. Caso a contratada não tenha central instalada no Município se compromete a efetuar a instalação da central, no prazo de 30 (trinta) dias, após ordem de serviço, sob pena de ruptura contratual em caso de descumprimento.

9) Segundo o termo de referência: Para um efetivo funcionamento da fiscalização deverá ser instalado pela contratada pontos de ronda eletrônica em todas as unidades, visando o registro da presença do funcionário, o que poderá também ser realizado por fotografias e localização em tempo real. Questionamos quais seriam os modelos de pontos de rondas a Prefeitura solicita a ser instalados, no edital e questionamos qual seria a quantidade?

10) segundo o termo de referencia: A contratada deverá manter técnico para atendimento imediato e reparos nos sistemas de alarme. As manutenções deverão ser atendidas imediatamente e deverão respeitar o horário de funcionamento da unidade(qual seria o horário de funcionamento dos pontos a serem monitorados?

11) Deverão estar inclusos no preço total ofertado todos os equipamentos necessários, instalação dos mesmos, serviços mensais, os encargos que venham incidir na prestação dos serviços e será aceito somente 02 (dois) dígitos após a vírgula. Os tributos e demais encargos trabalhistas referente à contratação é de inteira responsabilidade do Contratado. Quais seriam os equipamentos citados ?

Neste, termo pedimos diferimento.

Att

Fernanda Paulino
Coordenadora
(35) 9 9777 7015
G.A.T.I Emergências

Assunto **Re: Enc: Pedido de esclarecimento Pregão 116/2022**
De Divisão de Licitação <licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br>
Para <gati.servicos@yahoo.com>
Data 2022-08-26 09:22

Em 2022-08-25 14:33, gati.servicos@yahoo.com escreveu:
Enviado do Yahoo Mail no Android [1]

----- Mensagem encaminhada -----
De: "gati.servicos@yahoo.com" <gati.servicos@yahoo.com>
Para: "licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br"
<licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br>
Cc:
Enviada: seg., 22 22e ago. 22e 2022 às 17:06
Assunto: Pedido de esclarecimento Pregão 116/2022

com intenção de participar da MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2022 PROCESSO nº.: 187/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, a GATI SERVIÇOS INSCRITA NO CNPJ Nº 19.757.776/0001-89, através de sua sócia adm., vem respeitosamente fazer os seguintes pedidos de esclarecimento.

1) Empresa MEI devidamente inscritas no CRT poderão participar do certame?

2) Questionamos o item 7.2.6. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, de que possui instalações, aparelhamento técnico conforme descrito no termo de referência, questionamos quais seriam os aparelhos técnicos solicitados e citados no edital? No termo de referência as cameras e alarmes, esses equipamentos são pertencentes e permanentes da Prefeitura de Guaranésia, Ou esses equipamentos serão locados? Digo Centrais de alarmes, sensores, cabos, dvrS, módulos GPRS, módulos ethernets, teclados baterias , HDs, racks e outros acessórios, a contratada terá que instalar esses equipamentos?

4) Se os equipamentos são permanentes da Prefeitura de Guaranésia, solicitamos a informação quais são os modelos e marcas dos equipamentos de CFTV e alarmes ja instalados ? se os equipamentos deverão ser substituídos por equipamentos da contratada?

5) Monitoramento eletrônico remoto 24 (vinte e quatro) horas de dependências das Unidades Locais relacionadas da Prefeitura Municipal de Guaranésia, com acionamento de alarme local e em central da Contratada, através de vídeo monitoramento online, linha telefônica, internet e/ou GPRS fornecida pela Contratada; Questionamos se os gastos com a internet, com o pagamentos mensais dos chips GPRS serão por contata da contratada?
5) Se existe nos locais apontados para os devidos monitoramentos, se hoje há internet convencional interligada e qual seria a provedora da internet que terceiriza os serviços para a Prefeitura existe no local?

6) Se existe câmeras instaladas em todos os locais indicados no edital?

7) Segundo o termo de referência. Todos os equipamentos, monitores e/ou computadores necessários para o vídeo-monitoramento ficaram a cargo da contratada. Questionamos onde serão instalados os computadores e os monitores. Na Realização dos serviços que são prestados hoje quantos computadores e monitores fazem parte da contratação?

8) segundo o Termo de Referencia: A contratada deverá manter no Município de Guaranésia, 01 (uma) central de operação de deslocamento em local estratégico, (dentro da cidade) com pelo menos 01(um) veículo disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, para atendimento das respectivas chamadas, sendo realizada pela contratada, ronda in loco no período compreendido entre as 23h00min e 05h00min. Para melhor entendimento questionamos se a empresa contratada deverá abrir um Filial com todos os documentos legais de funcionamento inclusive com Alvará Municipal de localização e funcionamento dentro município? A contratada deverá ter central de monitoramento dentro do Município de Guaranésia em local estratégico, a fim de dar mais eficácia no serviço prestado. Caso a contratada não tenha central instalada no Município se compromete a efetuar a instalação da central, no prazo de 30 (trinta) dias, após ordem de serviço, sob pena de ruptura contratual em caso de descumprimento.

9) Segundo o termo de referência: Para um efetivo funcionamento da fiscalização deverá ser instalado pela contratada pontos de ronda eletrônica em todas as unidades, visando o registro da presença do funcionário, o que poderá também ser realizado por fotografias e localização em tempo real. Questionamos quais seriam os modelos de pontos de rondas a Prefeitura solicita a ser instalados, no edital e questionamos qual seria a quantidade?

10) segundo o termo de referencia: A contratada deverá manter técnico para atendimento imediato e reparos nos sistemas de alarme. As manutenções deverão ser atendidas imediatamente e deverão respeitar o horário de funcionamento da unidade(qual seria o horário de funcionamento dos pontos a serem monitorados?

11) Deverão estar inclusos no preço total ofertado todos os equipamentos necessários, instalação dos mesmos, serviços mensais, os encargos que venham incidir na prestação dos serviços e será aceito somente 02 (dois) dígitos após a vírgula. Os tributos e demais encargos trabalhistas referente à contratação é de inteira responsabilidade do Contratado. Quais seriam os equipamentos citados ?

Neste, termo pedimos diferimento.

Att

Fernanda Paulino
Coordenadora

(35) 9 9777 7015
G.A.T.I Emergências

Links:
---
[1] https://go.onelink.me/107872968?pid=InProduct&c=Global_Internal_YGrowth_AndroidEmailSig__AndroidUsers&af_wl=ym&af_sub1=Internal&af_sub2=Global_YGrowth&af_sub3=EmailSignature

Bom dia.

Respondendo aos seus questionamentos:

1) Pode.

2) Os equipamentos são os necessários para a execução dos serviços, conforme definido no item 6 do Anexo I do edital:
6- O monitoramento das imagens das câmeras será de responsabilidade da Contratada, cabendo a Contratante a responsabilidade pelo fornecimento da internet de boa qualidade nos pontos a serem monitorados, para monitoramento online. Todos os equipamentos, monitores e/ou computadores necessários para o vídeo-monitoramento ficaram a cargo da contratada.
Quanto às quantidades e tipo de cada equipamento fica tudo a cargo da contratada, não podemos exigir;

4) Os equipamentos são de propriedade da prefeitura, quais sejam:
Centrais de alarme Active Ultra JFL;
Sensores JFL;
DVR JFL WDesk 4004, 4008,4016;
Módulos GPRS JFL;
Módulo internet JFL;
CâmerasJFL.

Não. Conforme descrito no edital nas obrigações da contratada: "A fiscalização consiste em elaborar laudos e/ou relatórios sobre o defeito ou problema apresentado pelos equipamentos com a possível solução e enviá-los no menor prazo de tempo possível para a Contratante, para que a mesma providencie o reparo".. ou seja, caso seja verificada a necessidade de reparo ou substituição de algum equipamento a contratada deve imediatamente comunicar a Prefeitura para que a mesma providencie o necessário.

5) Internet e telefone por conta da Prefeitura. Os chips por conta da contratada, porém atualmente não utilizamos chips.

6) Sim.

7) Isso conforme respondido no questionamento 2 fica a cargo da contratada, desde que seja suficiente para a perfeita execução dos serviços.

8) A central de monitoramento não necessariamente precisa ser no nosso municípiol, porém a contratada deverá manter no Município de Guaranésia, 01 (uma) central de operação de deslocamento em local estratégico, (dentro da cidade) com pelo menos 01(um) veículo disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, para atendimento das respectivas chamadas, sendo realizada pela contratada, ronda in loco no período compreendido entre as 23h00min e 05h00min, conforme edital.

9) Diariamente em todos os pontos de monitoramento.

10) Das 7h às 17h, com exceção dos itens 1, 2, 3, 4, 22, 23, 24, 25 e 37 (esse quando necessário).

11) Já respondido.

Atenciosamente.

Bruna Ap. Silva
Divisão de Licitação, Compras e Materiais
Telefone: (35) 3555-2245